

INFORMES JURÍDICOS DA GREVE

- Notificação Extrajudicial MP

O SINDITEST-PR foi notificado, extrajudicialmente, pelo Ministério Público do Paraná, em 15 de março, a respeito da greve e sobre os possíveis prejuízos ao atendimento em serviços essenciais. Foi prontamente respondido pelo Sindicato, por intermédio de sua assessoria jurídica, que reiterou o cumprimento da Lei de Greve e a garantia dos serviços essenciais, visando o mínimo impacto à população e o respeito aos direitos dos servidores. Ainda, foi informado a respeito dos constantes diálogos e da negociação em curso com o CHC, objetivando equacionar eventuais divergências, sempre com fins de evitar desassistência. Inclusive, já ocorreram diversas reuniões com este escopo negocial.

- Ação EBSEERH x SINDITEST-PR

No dia 23 de março a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH ingressou com ação judicial, autuada sob o n. 5012006-14.2024.4.04.7000/PR, requerendo o retorno imediato de todos os servidores (vínculo RJU) lotados no Complexo do Hospital de Clínicas, sob pena de multa de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) diários.

O juiz não acolheu o pedido e determinou a intimação do sindicato para prestar informações a respeito do estágio das negociações, no prazo de 48h.

Antes da intimação, a EBSEERH reafirmou o pedido de deferimento da liminar, requerendo o reconhecimento da abusividade da greve, no que foi mantida a decisão pelo juiz, que consignou expressamente que no “Complexo Hospital de Clínicas há o labor de diversos agentes, sob os mais diversos vínculos (...) o comando de prévia intimação mostra-se adequado. Ademais, não se vedando o direito de greve sequer aos exercentes de serviços essenciais, como referido, mas exigindo a Lei apenas que se garanta um limite minimamente aceitável de seu funcionamento, tampouco é lícito presumir de logo a irresponsabilidade do Sindicato réu quanto ao apontado desprezo na garantia da manutenção dos serviços realmente essenciais”.

No prazo, o Sindicato, através de seus coordenadores, realizou ampla busca de documentação e informações junto à própria EBSEERH e ao CHC-UFPR, diligenciando os números exatos de trabalhadores EBSEERH, bem como todas as escalas de trabalho. Em relação ao último documento, requereu formalmente junto à Superintendência do CHC-UFPR.

Com base nesses dados, o sindicato apresentou resposta no processo judicial, reafirmando nossa disposição de continuar a greve, ainda que tenhamos que estabelecer mecanismos para garantir o atendimento mínimo nos setores essenciais, conforme deliberado em assembleia.

Ato contínuo, autorizados pela última assembleia, dia 26 de março, contatamos, no mesmo dia, a Superintendência do CHC para, conforme tratativas com o Procurador da EBSEERH, buscar alguma composição/acordo. Contudo, até o momento a Superintendência mantém uma postura intransigente para a possibilidade de composição. Continuamos vigilantes a qualquer movimentação que busque, no Poder Judiciário, o encerramento de nossa greve e usaremos, como já usamos, todos os recursos disponíveis para fazer frente a essas iniciativas.

IVANDENIR PEREIRA

Coordenador de Assuntos Jurídicos e Relações de Trabalho.